



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

### EDITAL Nº 5/2024/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº 10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando o processo SEI 0048.001554/2023-82, torna público o presente Edital, contendo a **Resposta dos Recursos ao Resultado da Pontuação Individual**, referente ao Edital 13/2023/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 04/12/2023.

#### RECURSOS INTERPOSTOS:

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os reexaminou observando os critérios descritos no Edital 13/2023/IDEP-GRCA, provendo ou não provendo os recursos, com os seguintes resultados:

#### **RESPOSTA DOS RECURSOS DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL**

<b>LOCALIDADE: PORTO VELHO</b>			
<b>CURSO: AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.</b>			
CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	PONTUAÇÃO
ELITON DA SILVA SANTOS	REANÁLISE DA PONTUAÇÃO	NÃO PROVIDO	8 PONTOS

<b>LOCALIDADE: PORTO VELHO</b>			
<b>CURSO: AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM</b>			
CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	PONTUAÇÃO
ELITON DA SILVA SANTOS	REANÁLISE DA PONTUAÇÃO	NÃO PROVIDO	8 PONTOS

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2024.

**SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES**

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do IDEP-RO



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 08/02/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 08/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045807806** e o código CRC **8CA719E4**.